PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador Júlio Cezar Lemos Travessa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador Julio Cezar Lemos Travessa.

Art. 2º. A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor 45 dias após sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2018.



VEREADOR GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Júlio Travessa ingressou no MP em 1991, tendo atuado como promotor de Justiça nas comarcas de Cotegipe, Santaluz, Ubaíra, Medeiros Neto e Paulo Afonso. Foi promovido em 1995 para Salvador, onde atuou na Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Juizado Especial Criminal, Central de Inquéritos, 8ª e 9ª Varas Criminais e na Vara de Tóxicos e Entorpecentes.

Foi o primeiro coordenador do projeto 'MP Vai às Ruas', coordenou o Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim), ocupou o cargo de promotor corregedor e assessor

especial da Procuradoria-Geral de Justiça. Foi empossado como procurador de Justiça em setembro de 2013 e integrou o Conselho Superior do Ministério Público.

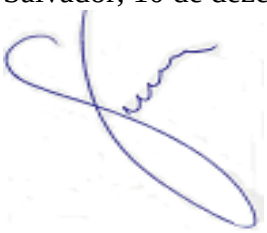
Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1987) e Mestrado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2006). Foi Professor da Faculdade Ruy Barbosa por um período de 07 anos tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Penal e Prática Penal, tendo inclusive obras jurídicas publicadas.

O desembargador Júlio Cezar Lemos Travessa foi eleito presidente da 1ª Turma da 2ª Câmara Criminal, para o ano 2018, por unanimidade, sendo considerada sua trajetória profissional e sua conduta diante do profissionalismo exercido no Ministério Público.

Por tudo isso, e pelos inegáveis serviços prestados à cidade do Salvador, oportuna a

Concessão da honraria proposta.

Salvador, 10 de dezembro de 2018.



VEREADOR GERALDO JÚNIOR